

PARECER – COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 01/2020 – CBH CARATINGA-MG - ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH-CARATINGA.

A Comissão Eleitoral, criada por meio da Deliberação Normativa *ad referendum* nº 02, de 30 de março de 2020, para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga - mandato 2020-2022 informa que findo o prazo para o recebimento de inscrição de chapas previsto no Edital 01/2020, reaberto conforme o Ofício IGAM/GECBH nº. 56/2020, de 23 de julho de 2020, foi recebida, tempestivamente, apenas a inscrição da chapa "**SEMPRE JUNTOS**", cuja análise quanto o atendimento às exigências segue apresentado sinteticamente abaixo:

- I. A chapa foi apresentada de forma completa, contemplando todos os cargos e especificando as funções, bem como os dados dos participantes.
- II. Foi devidamente apresentado o Plano de Trabalho, com propostas voltadas para a melhoria da Bacia e o fortalecimento do Comitê;
- III. A chapa inscrita contempla representantes de quatro segmentos (poder público estadual, poder público municipal, usuários e sociedade civil), atendendo à exigência prevista no Edital 01/2020;
- IV. Todos os membros que compõem a chapa exercem a titularidade no CBH;
- V. Apenas um candidato é reeleito para o mesmo cargo, no entanto, pela primeira vez consecutiva na função, estando, portanto, em conformidade com a norma.
- VI. Foi respeitada a alternância dos segmentos nos cargos, conforme demonstrado na tabela abaixo, que especifica os cargos aptos a ocupar cada uma das funções no âmbito da diretoria, na qual identificamos, na cor azul, o cargo do candidato inscrito na chapa, demonstrando o cumprimento do Edital 01/2020.

Cargos da Diretoria	Reeleição
Presidente	SIM
Vice-presidente	SIM
Secretário	SIM
Secretário Adjunto	SIM

Não havendo reeleição, qual segmento pode concorrer				
	P.P Municipal	PP Estadual	Usuário	Soc. Civil
Presidente¹	SIM	SIM	NÃO	SIM
Vice-presidente	NÃO	SIM	SIM	SIM
Secretário	SIM	SIM	SIM	NÃO
Secretário Adjunto	SIM	NÃO	SIM	SIM

Diante da análise acima descrita, a Comissão Eleitoral do CBH-Caratinga declara a chapa "Sempre Juntos" **HABILITADA**, conforme normas e critérios estabelecidos no Edital 01/2020.

Caratinga/MG, 14 de agosto de 2020

Welinton Dutra da Cunha

Representante do Poder Público Estadual

Jaider Pascoaline Gomes

Representante do Poder Público Municipal

João Alves Filho

Representante de Entidades da Sociedade Civil

Murilo Auter Tavares

Representante dos Usuários

¹ Não se aplica à chapa inscrita, considerando que para este cargo o candidato é reeleito.